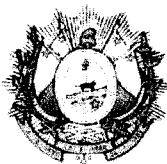


Acre Executivo
Emação N° 2013
27-11-2013
Presidente



Estado do Acre
Assembléia Legislativa
Gabinete do Deputado Astério Moreira

INDICAÇÃO N. 205 /2013

O Deputado que abaixo subscreve, solicita à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, na forma regimental, que após deliberação do Colendo Plenário, seja encaminhada a presente INDICAÇÃO LEGISLATIVA ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, Tião Viana, sugerindo que autorize ao Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN, a imediata instalação de dispositivos redutores de velocidade que estejam em consonância com a Resolução do CONTRAN na Rua Wilson Ribeiro, Bairro Xavier Maia, em frente à escola de ensino Pe. Carlos Casavechia, considerando o grande fluxo de veículos na via, travessia de alunos, servidores e moradores daquela localidade, funcionando como medida preventiva a favor da vida, prevenindo acidente.

Sala de Sessões “Deputado FRANCISCO CARTAXO”
26 de novembro de 2013

Deputado Astério Moreira
PEN



Justificativa:

Senhores Deputados,

A presente Indicação Legislativa é plenamente justificada, pois vem atender a insistentes pedidos da comunidade que reside naquela localidade. O Governo do Acre nos últimos anos tem investido fortemente na educação e prevenção no trânsito em todos os municípios do Estado do Acre.

Esta providência visa dar mais segurança aos pedestres de maneira geral que transitam naquela região, funcionando como medida preventiva a favor da vida. Considerando a relevância do pedido, o Deputado abaixo assinado leva a indicação ao conhecimento de seus pares, no plenário da Assembléia Legislativa e, sendo aprovada, solicita que seja enviada cópia da mesma ao conhecimento das autoridades competentes acima elencadas.

Tal proposição contempla esta política de enfrentamento da violência no trânsito em toda a sua modalidade desenvolvida pelo Governo do Estado do Acre.

Sala de Sessões “Deputado FRANCISCO CARTAXO”
26 de novembro de 2013

Deputado Astério Moreira
PEN